



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Data: 25/01/2021.	
Da: Secretaria Municipal de Assistência Social	Para: Gabinete do Prefeito - GAB.
Assunto: Aquisição de Material Gráfico	

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente

V. Mafra
VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo: Em: / /2021.

BRs
Benísio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO.

Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Saúde	
Função Programática: 08.122.0254	Projeto Atividade: 2043
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00	Fonte de Recurso: MANUTENÇÃO DA SMAS

Protocolo

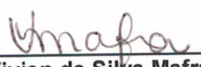
ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.	UNID.	QUANT.
01	Referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência.	-	-

DESTINO/APLICAÇÃO:

Destina-se para atender as necessidades de Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

TIPO DE EMPENHO: () ORDINARIO (x) GLOBAL () ESTIMATIVO.

DATA: em 25/01/2021.


Vivian da Silva Mafra
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social


Benício Roberto de Souza
Prefeito
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	03	1.178,00	3.534,00
02	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UND	12	122,00	1.464,00
VALOR TOTAL					4.998,00

Valor por extenso Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

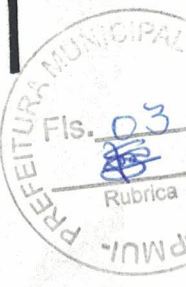
Local e Data: _____

[Handwritten Signature]
Kaareli Pires Ribeiro
 Representante Legal

28.548.686/0001-79
EMBAPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Av. Princesa Isabel N° 3332, Sala 01
 Tancredo Neves CEP: 69.313-528
 Boa Vista - RR

Compre com Original

[Handwritten Signature]
Sandro da Silva Mafra
 Presidente do CPL
 Prefeitura de Uiramutá



PESQUISA MERCADOLÓGICA

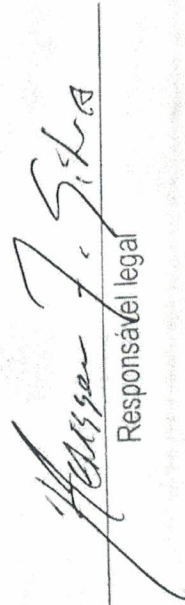
Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	03	1.179,00	3.537,00
02	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UND	12	124,00	1.488,00
VALOR TOTAL					5.025,00


Valor por extenso cinco mil e vinte e cinco reais

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: _____


Responsável legal

INSCRIÇÃO/CGF
24.023931-8
GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Av: Princesa Isabel, 3332 | Sala 04 - I. Neves
CEP: 69.313-528 # BCA VISTA IRR
CNPJ: 13.099.398/0001-60

Confere com Original

Sandro da Silva Magra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PLACA EM LONA VINÍLICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	03	1.179,50	3.538,50
02	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UND	12	123,50	1.482,00
VALOR TOTAL					5.020,50

Valor por extenso cinco mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: _____

Busandro Barbosa Sousa
Responsável legal

Elisvandro Barbosa Sousa
Sócio Administrador

[29.804.519/0001-04]

AVANT COMUNICAÇÃO VISUAL

Av. Nossa Senhora de Nazare, 1421

Bairro: Tancredo Neves

CEP: 69.313-497

Boa Vista

Prefeitura Municipal de Roraima

Compre com Original

Sandro da Silva Magra
Presidente da CPL
Port. n° 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Fls. 05
Rubrica



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Item	Objeto:	Empresa – A	Empresa – B	Empresa – C	MENOR VALOR
01	CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	R\$ 3.534,00	R\$3.537,00	R\$ 3.538,00	R\$ 3.534,00
02	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	R\$ 1.464,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.464,00
TOTAL		R\$ 4.998,00	R\$ 5.025,00	R\$ 5.020,50	R\$ 4.998,00

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2021.


VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se faz necessária para garantir o fornecimento de material gráfico, bem como a prestação de serviços de confecção, a fim de subsidiar as atividades administrativas desenvolvidas pelo Município de Uiramutã/RR.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93..

4. PLANILHA DESCRITIVA

4.1. Os itens a serem licitados e suas descrições, unidades de medidas e quantitativos máximos, são os abaixo indicados:

Item	Descrição e Especificação dos Itens	Unid	Qtd
1	CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	Und	03
2	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA	Und	12



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE		
--	--	--	--

5. VALOR DOS FORNECIMENTOS

5.1. O valor orçado para cada um dos itens foi obtido através da realização de cotações de preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto, tendo como valor de referência o menor valor proposto, perfazendo o valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)

6. PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. O produto deve ser entregue pelo fornecedor em até 05 dias após a ordem de fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

7. RECEBIMENTO E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

7.1.1. Os produtos deverão ser entregues no estabelecimento comercial da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Uiramutã-RR.

7.1.2. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

7.1.3. No valor da proposta aceita deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

8.1. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos e valores unitários propostos.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

9.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.3. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

9.5. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

9.6. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- IV) acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VI) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- VII) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da **CONTRATADA**.
- VIII) entregar os produtos licitados no local e prazo estabelecidos no termo de referência, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
- IX) no caso do não cumprimento do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, poderá haver aplicação de multa contratual por parte da **CONTRATANTE**;
- X) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- XI)** responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução do objeto, no fornecimento do objeto ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR** ;
- XII)** pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto;
- XIII)** atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes ao fornecimento dos bens, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XIV)** O produto a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução do objeto, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VII)** Comunicar a(s) empresa(s) vencedora(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do contrato.
- VIII)** Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste instrumento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



IX) Rejeitar, no todo ou em parte, o produtos que a(s) empresa(s) entregar(em) fora das especificações contidas neste instrumento.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

14.1. A empresa vencedora deverá entregar o material imediato em horário de expediente (07h 30 min às 13h 30 min, horário local), na Secretária Municipal de Assistência Social, mediante ordem de entrega expressa



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



fornecido pela SMAS, onde constará quantidade e endereço para ser entregue, acompanhado das respectivas notas fiscais.

15. PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

15.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

15.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

15.1.3. Advertência;

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

15.1.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

15.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

15.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



15.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

16. FORO

16.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de PACARAIMA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2021.


VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$.	P. TOTAL R\$.
01	CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	und	03	R\$ 1.778,00	R\$ 3.534,00
02	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	und	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.998,00

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2021.

Vivian
VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Item	Objeto:	Empresa – A	Empresa – B	Empresa – C	MENOR VALOR
01	CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	R\$ 3.534,00	R\$3.537,00	R\$ 3.538,00	R\$ 3.534,00
02	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	R\$ 1.464,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.464,00
TOTAL		R\$ 4.998,00	R\$ 5.025,00	R\$ 5.020,50	R\$ 4.998,00

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2021.


VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ÀO

GABINETE DO PREFEITO.


Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 08.122.0254.2043

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Tipo de empenho: Global

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2021.


VIVIAN DA SILVA MAFRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Autorizo o requerimento pleiteado e Remeto os autos para que sejam adotadas as medidas cabíveis no que se refere a contratação pretendida.

Uiramutã-RR, em 03/02/2021.

BRS
Benísio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSECIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 005/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Membro da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 04 de fevereiro de 2021.

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL/PMUI



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.


Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Elaiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO – CPL

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, com vistas Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpre a esta CPL informar-lhe que, no presente caso, aplica-se o disposto no caput do art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, é dispensável o procedimento licitatório. Senão vejamos

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Desta forma, oportuno mencionar o entendimento do Doutrinador Antônio Flávio Costa, o qual assenta que:

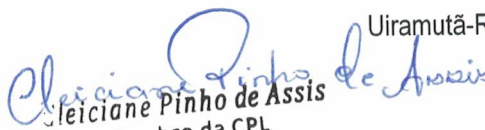
“Fica evidente a partir de um estudo feito pela Lei de Licitações que a Contratação direta não diverge da licitação, porquanto assim como aquela trata-se de procedimento, sendo esta a sua natureza. No campo da normatividade encontra-se respaldada a posição, que afirma terem as dispensa e inexigibilidade natureza procedimental, no teor do art. 26, paragrafo único da Lei 8.666/93” (Costa. 6287)

A Secretaria acostou aos autos **PESQUISA MERCADOLÓGICA**, a qual foi recebida e aprovada pela Secretária da Pasta, sendo este o responsável pela aceitação dos preços ofertados.

Foram remetidas a esta CPL, toda a documentação de regularidade fiscal, contrato social e demais documentos necessários.

Isto posto, tecidas tais considerações, remetam-se os autos para que sejam submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2021.


Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
14/02/2021
CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro da CPL/PMUI



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000045481

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

BOA VISTA

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200136391 em 15/07/2020 da Empresa EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200136391 e protocolo 200184237 - 08/07/2020. Autenticação: 3E3EF02A1F33A155AFC88F44C6E6141C9AE938A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/018.423-7 e o código de segurança xTHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.423-7	RRP2000045481	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Roraima



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Fls. 22
Rubrica

KAAREN PIRES RIBEIRO, brasileira, Empresária, solteira, nascida em 02/06/1991, portador do CPF nº 001.301.112-01, carteira de identidade nº 3370992, expedido pela SSP/RR, residente e domiciliada Rua Carlos Gomes da Silva, nº 404, Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP:69312-118, Empresária Individual, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 3332 Sala 01, Tancredo Neves, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-528, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE nº 14800176440 e CNPJ 28.548.686/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todo Sócio:

Clausula Primeira- Da Razão Social e Do Endereço

A sociedade girará sob o nome empresarial: **EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 3332 Sala 01, Tancredo Neves, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-528.

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052, §1º e §2º da Lei 10.406/2002, a sociedade será **UNIPESSOAL**, seguindo de acordo com Instrução Normativa DREI nº 63/2019 que alterou a Instrução Normativa DREI nº 38/2017, e o Manual de Registro de Sociedade Limitada, adequando-se à Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.

Clausula Segunda - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 175.000 (Cento e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), todas subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, no ato das assinaturas do presente contrato, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
KAAREN PIRES RIBEIRO	175.000	100%	175.000,00
TOTAL	175.000	100%	175.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do Art. 1.052 do código civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Clausula Terceira - Do Objeto Social

Os objetivos da sociedade serão os seguintes:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS. ALUGUEL DE



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. PROMOÇÃO DE VENDAS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Clausula Quarta - Do Início Das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2017 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - Das Responsabilidades

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima- Da Administração

A administração da sociedade caberá ao administradora/sócia **KAAREN PIRES RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula Oitava – Do Término do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição de lucros do exercício de forma antecipada, seja, mensal, trimestral, semestral ou anual, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Nona – Da Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Clausula Décima – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira – Do Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda – Dos Sucessores

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira – Dos Impedimentos

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta – Do enquadramento de ME-EPP

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Décima Quinta – Do Foro

Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam o presente instrumento em documento digital, para um só efeito.

Boa Vista – RR, 10 de Julho de 2020

KAAREN PIRES RIBEIRO

Sócio – Administrador

4



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200136391 em 15/07/2020 da Empresa EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200136391 e protocolo 200184237 - 08/07/2020. Autenticação: 3E3EF02A1F33A155AFC88F44C6E6141C9AE938A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/018.423-7 e o código de segurança xTHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Roraima

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.423-7	RRP2000045481	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO



MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, KAAREN PIRES RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 02/06/1991, RG Nº 3370992 SSP-RR, CPF 001.301.112-01, RUA CARLOS GOMES DA SILVA, Nº 404, BAIRRO JARDIM FLORESTA, CEP 69312-118, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de julho de 2020.

KAAREN PIRES RIBEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200136391 em 15/07/2020 da Empresa EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200136391 e protocolo 200184237 - 08/07/2020. Autenticação: 3E3EF02A1F33A155AFC88F44C6E6141C9AE938A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/018.423-7 e o código de segurança xTHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 1420013639-1 e protocolado sob o número 20/018.423-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200136391, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.301.112-01	KAAREN PIRES RIBEIRO

Boa Vista, Quarta-feira, 15 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 13:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/018.423-7.





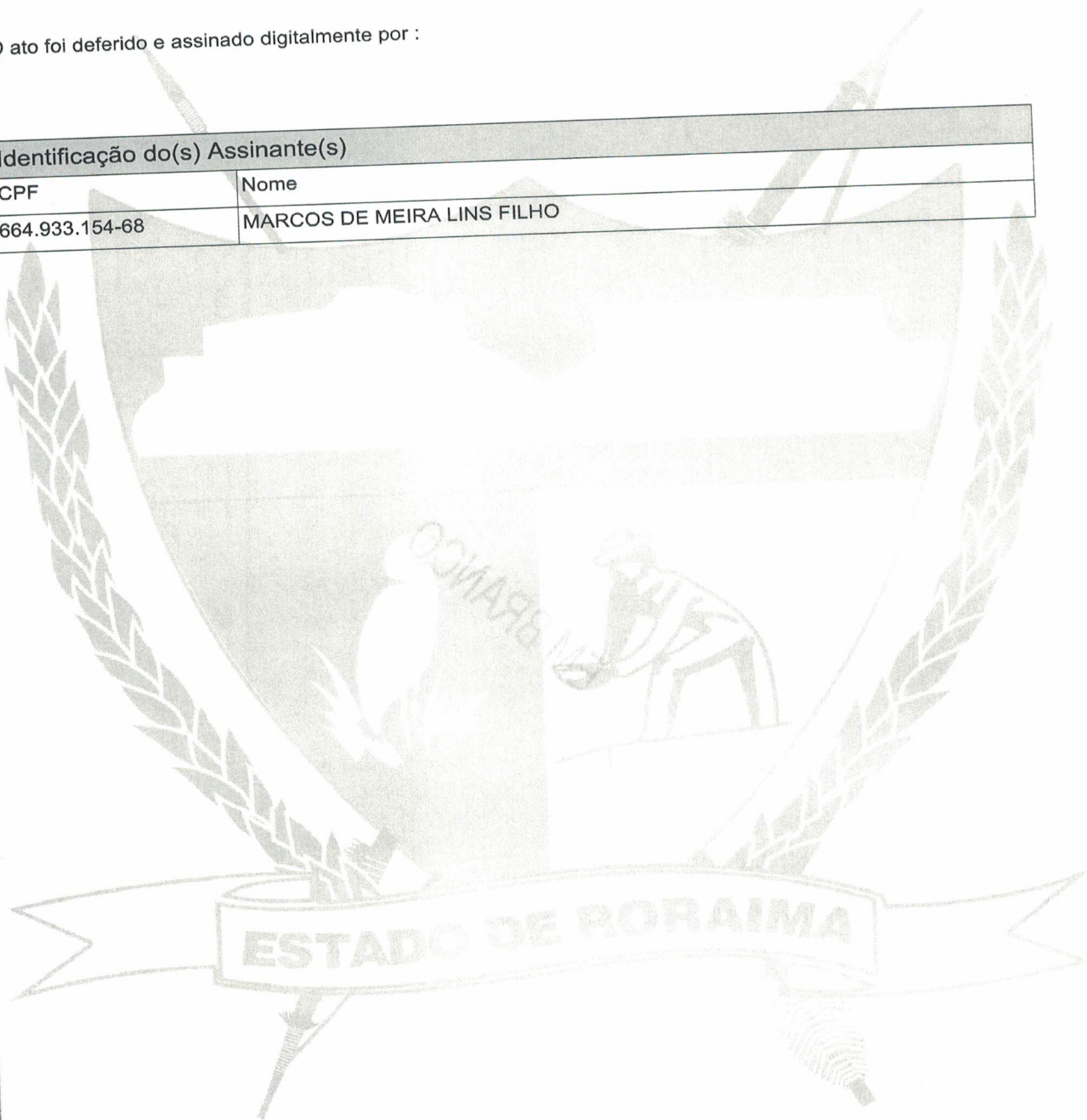
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

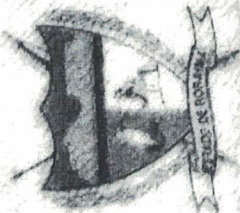


Boa Vista. Quarta-feira, 15 de Julho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polegar Direito



Carteira com Original

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPT
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Kaarun Pires Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fis. 30
Rubrica
P.M.U.

CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3370999-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/10/2005

NOME KAREN PIRES RIBEIRO

FILIAÇÃO

ROSANGELA PIRES RIBEIRO

NATURALIDADE

MANAUS - AM

DATA DE NASCIMENTO

02/06/1991

DOC ORIGEM CERTD MASC 59907 FLS 106 LIV A-78

8 OF MANAUS - AM

CPF

1 VIA

Rita de Cássia Coelho de Araújo
Diretora do IIOC

Sandro da Silva Magra
Presidente da CPL
Port. n.º 012/2002
Prefeitura de Uiramutã

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL

P 7



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

À SUA SENHORIA, A SENHORA:

KAAREN PIRES RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.548.686.0001.79

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. Kaaren Ribeiro,

Ao cumprimentá-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação de Empresa para Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicito da empresa **EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **28.548.686.0001.79** que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:

- Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
- Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.
- Cartão de CNPJ da empresa atualizado.

Documentação fiscal e trabalhista.


- Certidão da receita federal
- Certidão negativa estadual.
- Certidão negativa municipal de seu domicílio da empresa.
- Certidão negativa do FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Outros documentos:

- Proposta de preços de materiais e produtos solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 10 de fevereiro de 2021.


Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro da CPL/PMUI

Recebido da empresa: _____/_____/2021.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.548.686/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBAPEX DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

TESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Magra
Presidente da CM
Port. nº 12/2021
Prefeitura de Uramutã

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMBAPEX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9118-1550
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:46:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.548.686/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMBAPEX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9118-1550
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:46:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.548.686/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

ATESTADO DE VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMBAPEX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9118-1550		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:46:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.548.686/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMBAPEX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9118-1550
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:46:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.548.686/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ATESTO A VERACIDADE DESTES
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCESA ISABEL

NÚMERO
3332

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
69.313-528

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMBAPEX@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9118-1550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:46:23 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 6.226/2020

Inscrição Municipal 971992.0	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 28.548.686/0001-79	Inscrição I.P.T.U. 01.10.181.0450.002.9	Data Início das Atividades: 23/01/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2021	Situação ATIVA	Processo RRP2000046395
Razão Social EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia EMBAPEX DISTRIBUIDORA			
Logradouro: AV PRINCESA ISABEL	Número: 3332	Complemento: SALA 01	
Bairro: TANCREDO NEVES	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 99118-1550	Site: ..	E-mail: EMBAPEX@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 20,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral: 17/07/2020	Horário Especial: ..	
Atividade Principal			
4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
Atividades Secundárias			
4755502 Comércio varejista de artigos de armarinho 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219901 Fotocópias 7319002 Promoção de vendas			
PROMOVIDA ALTERAÇÃO NO CADASTRO DA EMPRESA CONFORME VIABILIDADE RRP2000046395, SEGU ALVARA ANUAL LANÇADO NO SISTEMA.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2020

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.548.686/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:51 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **3E7A.C7BD.FE5D.0240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**

Sandro da Silva Mota
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
28.548.686/0001-79 EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 08/02/2021

Validade: 09/05/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 011178

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

**ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**

Sandro da Silva Majra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000475/2021.E

Nome/Razão Social: **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EMBAPEX DISTRIBUIDORA**
Inscrição Municipal: **971992.0** CPF/CNPJ: **28.548.686/0001-79**
Endereço: **AV PRINCESA ISABEL, 3332 SALA 01**
TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-528

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/01/2021.

Certidão válida até: **19/02/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000544910000058082030000475202101200**



**ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/02/2021 às 08:17:31

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.548.686/0001-79
Razão Social: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES DA SILVA 404 / JARDIM FLORESTA / BOA VISTA / RR /
69312-118

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101330670445293

Informação obtida em 08/02/2021 09:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n° 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAAREN PIRES RIBEIRO 00130111201

28.548.686/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.YS9I.7746.TVGR.G8CR.51S5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TESTE A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n.º 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EмбаPEX DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ: 28.548.686/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 012233371732

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2021 as 08:43

Data da última atualização da base de dados: 08/02/2021 as 02:01

Válida até o dia: 10/03/2021

TESTE A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade




Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2021 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.548.686/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6021.327E.7A98.7350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET


Sandro da Silva Mafra
Presidente do CPL
Prefeitura de Uiramutã



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.548.686/0001-79
Certidão nº: 5122358/2021
Expedição: 08/02/2021, às 09:26:44
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.548.686/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

**ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**
Samir da Silva Mafra
Presidente da CPT
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

AO: JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a feito mediante Dispensa de licitação, com o fulcro no disposto no art. Inciso II, da Lei 8.666/93.

Uiramutã-RR, 11 de Fevereiro de 2021.

EM BRANCO

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Cleiciane Pinho de Assis
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



PARECER JURÍDICO 008/2021

PROCESSO N. 016/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0005/2021 – SEC. ASSIST. SOCIAL

REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 016/2021, na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com dispensa do procedimento licitatório, e em observância estrita ao Diploma Legislativo competente, Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a hipótese abaixo transcrita:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R\$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao “Poder Executivo Federal” a atribuição de atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2018/06/breves-comentarios-ao-decreto-94122018.html>. Acesso em: 01/03/202).

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a R\$17.600,00, (dezessete mil e seiscientos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.

Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.

Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE

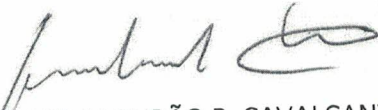


DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã - RR, 18 de fevereiro de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme "Art. 24, inciso II", em favor da empresa **EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:28.548.686/0001-79, no valor total de R\$ 4.998,00(quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), devidamente incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Uiramutã/RR, 03 de março de 2021.

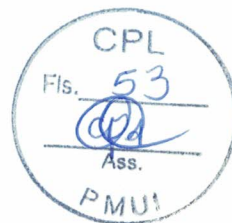
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI.

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Cleiciane Pinho de Assis
CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Maria José S. Lima
Membro da CPL
Portaria 013/2021
Maria José da Silva Lima
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

HOMOLOGO.
Em: 03 / 03 /2021.

BRAS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 016/2021

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA: EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.548.686/0001-79

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de R\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 016/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA: **EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.548.686/0001-79**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: de R\$ **4.998,00** (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.


Sandro da Silva Mafra
Presidente do CPL
SANDRO DA SILVA MAFRA
Pdt. nº 012/2021
Presidente do CPL PMU.
Prefeitura de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C7A22D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO SELETIVO DA SEMED

PORTARIA Nº 105/2021

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Organizadora do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Professores (Edital SEMED Nº 001/2021) e de Pessoal de Apoio (Edital SEMED Nº 002/2021) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando seguir as regras de segurança e prevenção ao COVID-19, as inscrições se darão nas Regiões de Ensino;

Região de Ensino Sede

Alice dos Santos Freire, CPF nº 539.582.252-68 – Membro;
Luciane Melquior Messias, CPF nº 713.272.072-49 - Membro;
Marcia dos Santos Freire, CPF nº 011.770.812-70 - Membro;
Dilton Dario Melquior Messias, CPF nº 638.966.642-04 – Membro;
Moises Rogério da Silva Lima, CPF nº 009.376.502-93 - Membro;
Monaliza Nayara Ribeiro, CPF nº 994.339.232-00 – Presidente da Comissão;

Região de Ensino Água Fria

Alex Barbosa dos Santos, CPF nº 002.545.222-38 – Membro/Responsável;
Deonicia da Silva Delfonson, CPF nº 877.464.322-00 – Membro;
Jucimara Rodrigues Clementino, CPF nº 855.486.262-72 – Membro;
Marília Pereira da Silva, CPF nº 842.311.062-15 – Membro;

Região de Ensino Ticoça

Jose Macedo Miguel Galé, CPF nº 654.360.402.-68 – Membro;
Juarecildo Martins Level, CPF nº 003.079.522-23 – Membro;
Luciane Padrinho de Souza, CPF nº 998.624.502-82 – Membro/Responsável;
Eronilson Almeida da Silva, CPF nº 662.303.142-15 – Membro;

Região de Ensino Monte Moriá

Francielli Andrade da Silva, CPF nº 659.924.822-53 – Membro;
Jéssica Hellen Andrade Vieira, CPF nº 004.111.332-25 – Membro;
Novais Rodrigues da Sila, CPF nº 528.124.802-20 – Membro / Responsável

Região de Ensino Flexal

Josenildo Estevão, CPF nº 032.542.072-62 – Membro;
Marcio Romualdo da Silva, CPF nº 533.583.922-87 – Membro;
Fabiana Almeida da Silva, CPF nº 933.160.202-25 – Membro / Responsável;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7BC12EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 016/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA:EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.548.686/0001-79

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: de R\$ **4.998,00** (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL/PMUI.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2EB47AD9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEACAO PARA CARGO EM COMISSAO

DECRETO Nº066/2021 DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenadora do CRAS e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Moraes**, CPF nº 594.969.082-68, para exercer, **CARGO COMMISSIONADO DE COORDENADORA DO CRAS-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Fevereiro e 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Amajari, 3/3/2021

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita Municipal de Amajari



Publicado por:
Jordao Magalhães de Azevedo
Código Identificador:268ED310

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 340/2021 - CONCEDE ABONO RESIDUAL DO FUNDEB
AOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL, EM 2020

LEI Nº 340/2021

BONFIM (RR), 03 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO.

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 04 de março de 2021.

Cleiciane Pinho de Assis

Membro da CPL

Portaria 014/2021

Cleiciane Pinho de Assis

Cleiciane Pinho de Assis

Membro da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 016/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

“”

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Uiramutã/RR, 05 de Março de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA

Chefe do Controle Interno
Portaria nº 102/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO GABINETE DO PREFEITO,

Remetemos os autos instruídos com parecer técnico deste Controle Interno.

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Remetemos os autos para emissão de Nota de Empenho.

Uiramutã/RR, 10 de março de 2021.

BR
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

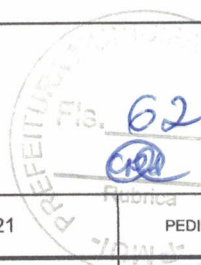


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

01.612.681/0001-01

OR - Ordinário

000023



OR - Ordinário	23	FICHA: 282	DATA: 15/03/2021	PEDIDO Nº:
----------------	----	------------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 016/2021
-------------------------------	---------------	--------------	--------------------

Nome: EмбаPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 28.548.686/0001-79	Código: 1074
Endereço: AV. PRINCESA ISABEL	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.39.44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 08.122.0254.2043.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Cód.Aplicação 400.003	SOCIAL RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Código 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.877,53	1.700,00	4.998,00	179,53

VALOR EM R\$

4.998,00

quatro mil, novecentos e noventa e oito reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UIRAMUTÃ/RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		confeção de placa em lona vinilica	3	und	1.178,00	3.534,00
2		confeção de placa de identificação em acrílico	12	und	122,00	1.464,00
15 de março de 2021.					VALOR TOTAL DOS ITENS	4.998,00

Vivian da Silva Mafra
 Vivian da Silva Mafra
 GESTORA DO FUNDO

Autorizo *BRB*
 Benisio Roberto de Souza
 Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

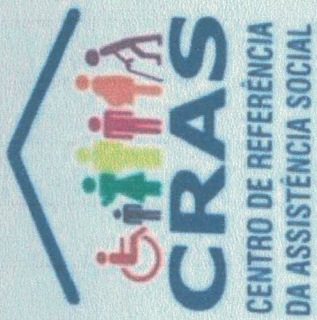


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

“O Brasil Começa Aqui”

CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"O Brasil Começa Aqui!"
CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL





PCF

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº:	016/2021
Nota de empenho:	023/2021
Contratante:	Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR/SEMAS
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR,

CONTRATADO: **EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.548.686/0001-79**.

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos serviços abaixo especificados, em conformidade com o objeto ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPENHO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONFECCÃO DE PLACA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO	023	03	R\$ 1.778,00	R\$ 3.534,00
02	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO (2 MM DE ESPESSURA) NAS DIMENSÕES 20 X 20 (TAMANHO X LARGURA) COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	023	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
				TOTAL	4.998,00

Local de Entrega: Na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Cici Mota, s/nº – Centro – Uiramutã/RR.

Horário para entrega: do período de 07h:30min às 13h:30min.

Prazo de entrega único: prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

Expedida em: 15/03/2021

Recebida em: __/__/2021

VIVIAN DA SILVA MAFRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
FLS. 68
§

PORTARIA Nº 138/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**, para a função de Fiscal de Contrato do Processo nº 016/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de março de 2021.


Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
23/03/21


Eliza Coimbra de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão
15/03/2021 11:07:00
 Data do Fato Gerador
15/03/2021
 Código de Verificação
AAAFESAL-AKAIGF

**Dados do(s) Serviço(s)**

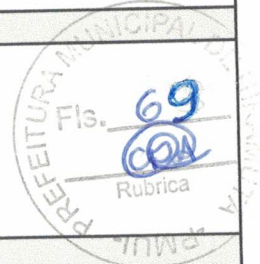
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **EMBAPEX DISTRIBUIDORA**
 Endereço: **AV PRINCESA ISABEL, 3332 SALA 01
 TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-528**
 CPF/CNPJ: **28.548.686/0001-79** Insc. Municipal: **9719920**
 Telefone: **(95) 9.9118-1550** E-mail: **embapex@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, 0 UIRAMUTAM
 CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:
 Telefone: **(95) 0362-4496** E-mail: **PMUIRAMUTA@OUTLOOK.COM**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

03 - CONFEÇÃO DE PLACA EM LONA VINÍLICA COM ESTRUTURA EM METALOM MEDINDO 3X0,80 FIXADA EM TUBO DE 2,5 POLEGADAS INCLUSO INSTALAÇÃO.
 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.178,00 - TOTAL R\$ 3.534,00
 12 - CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO (2MM) NAS DIMENSÕES 20X20 DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO.
 VALOR UNITÁRIO R\$ 122,00 TOTAL R\$1.464,00

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
 Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)
23/03/2021
Gungelo

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4329101 - Instalação de painéis publicitários

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.998,00	0,00	0,00	4.998,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.998,00	4.998,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 872,15 - (17,45%) - Fonte: IBPT
 AG 250-X
 CONTA CORRENTE 123757-8
 BANCO DO BRASIL



Certidão de Distribuição de Ação Cível

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Cível, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EмбаPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.548.686/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014166731316

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2021 as 14:50

Data da última atualização da base de dados: 14/02/2021 as 03:32

Válida até o dia: 07/04/2021





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000731/2021

Nome/Razão Social: **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EMBAPEX DISTRIBUIDORA**
Inscrição Municipal: **971992.0** CPF/CNPJ: **28.548.686/0001-79**
Endereço: **AV PRINCESA ISABEL, 3332 SALA 01**
TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR 69313528

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/02/2021.

Certidão válida até: **28/03/2021**

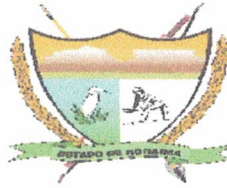
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100001052910000058082030000731202102264**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
28.548.686/0001-79 EмбаPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 15/02/2021

Validade: 16/05/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012127

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.548.686/0001-79
Razão Social: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES DA SILVA 404 / JARDIM FLORESTA / BOA VISTA / RR /
69312-118

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021

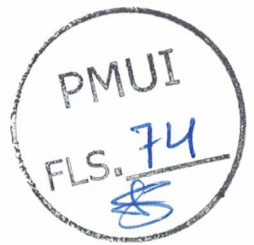
Certificação Número: 2021022001210641427828

Informação obtida em 08/03/2021 15:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.548.686/0001-79
Certidão nº: 8165611/2021
Expedição: 08/03/2021, às 15:30:53
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.548.686/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.548.686/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:51 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **3E7A.C7BD.FE5D.0240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



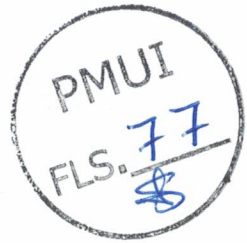
DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2084 ATAIDE TEIVE URB BOA VISTA
Conta corrente (com DV) 210374
CNPJ 28.548.686/0001-79
Nome favorecido EMBAPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.301
Valor 4.998,00
Destinação 0
Data transferência 23/03/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D0B3918D777916DE



Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	23/03/2021 15:24:58
	JE688997 BENISIO R SOUZA	23/03/2021 15:25:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

EMBAPEX



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 016/2021 e Dispensa nº 005/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Uiramutã. Do que, para constar, lavro este termo.

Uiramutã-RR, 15 de março de 2021.


Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social